

PROCURAÇÃO AD JUDICIA E EXTRA JUDICIAL

OUTORGANTE: Arcoldo Raimundo da Silva, brasileiro (a),
CASADO, OP. MAIOR/MS portador da Cédula de Identidade nº:
1499160, inscrito no CPF nº: 929 179 124 153, residente e domiciliado
na Rua José Sávio Alves Correia, Nº 681, Bairro, CRUZEIRO,
na Cidade de Campina Grande/PB. 98822-5277

OUTORGADO: INÁCIO BRUNO SARMENTO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PB sob nº 21.472, com endereço profissional na Rua: Dinamarca Alves Correia, 1020, loja 02, Dinamarca, na Cidade de Campina Grande/PB, 3334-1289/99988-5048/98769-2274.

PODERES: Poderes para o foro em geral, a fim de defender os interesses e direitos do Outorgante perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive perante esta Douta Vara, propondo Ações competentes em que o Outorgante seja autor ou reclamante, defendendo-o quando for Réu, Interessado ou Requerido, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, acordar, recorrer, receber e dar quitação, confessar, firmar compromisso, prestar declarações, renunciar direitos, bem como substabelecer a presente com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, praticarem todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, ao qual dar como firme e valioso, enfim praticar todos os atos previstos no art.105 do Novo Código de Processo Civil com redação dada pela Lei nº 8.952 de 13.12.94 e art. 5º, § 2º da Lei nº 8906, de 04.07.94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

CONTRATO: O Outorgante obriga-se a pagar ao outorgado, a título de verba honorária advocatícia remuneratória pelos serviços prestados, ora contratados, a importância de 30%, calculados sobre o valor da causa, da condenação ou do acordo celebrado.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIENCIA DE RENDIMENTOS

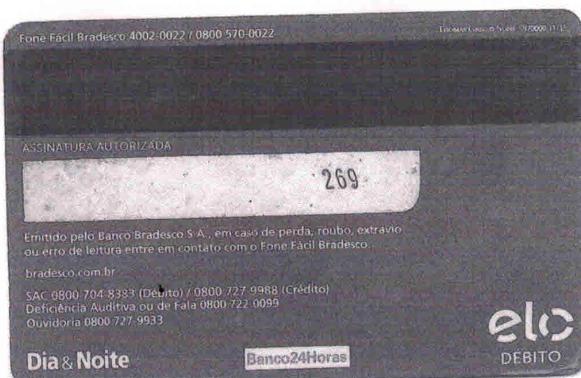
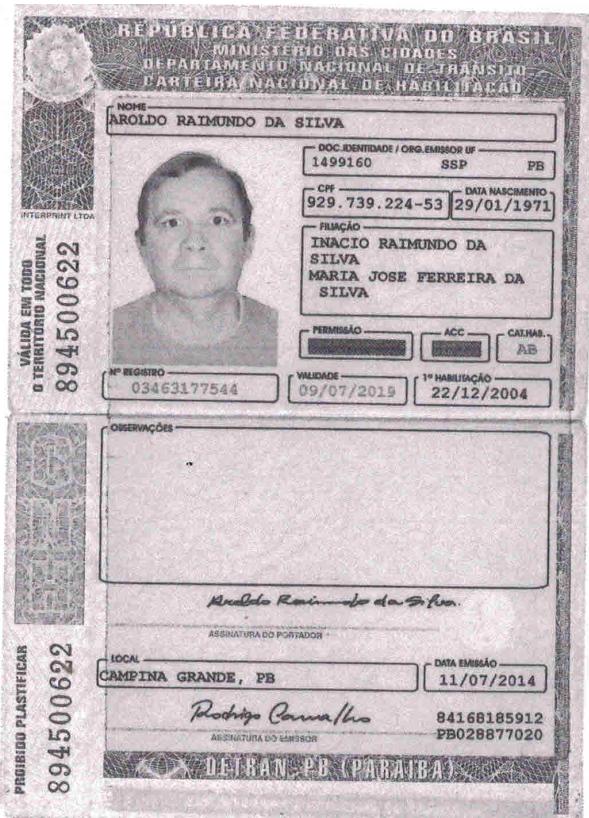
A parte outorgante, conhecedora dos termos da Lei n.º 1.060/50, declara que é pobre na forma da lei e que não tem condições de dar prosseguimento à demanda judicial sem comprometimento da subsistência de sua vida e de sua família.

Campina Grande/PB, 24 de julho de 2019.

X Arcoldo Raimundo da Silva
Outorgante/Declarante

Rua: Dinamarca Alves Correia, nº1020, loja 02,
Dinamarca, Campina Grande – PB. CEP: 58400-000.
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048 / 987692274
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com





Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 18/11/2019 15:39:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815394801300000025391523>
Número do documento: 19111815394801300000025391523

Num. 26285364 - Pág. 1

SOLANGE BARBOSA DA SILVA
RUA JESUINO ALVES CORREIA, 681 / B - CRUZEIRO
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58415-548 (AG: 401)

Ligação: MONOFÁSICO
Cis/Scc: RES MTC B1 / RESIDENCIAL - BAIXA RENDA
Rotero: 18-401-964-230 Referência: Ago/2019
Medidor: 00002357897 Emissor: 28/09/2019

energisa
ENERGISA BORGES/PIRA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dep. Raimundo Astorga, 4739 - BR-230 - KM 155 - Triângulo
Campina Grande/PB - CEP 58423-700
CNPJ 03.926.596/0001-96 - Insc Est. 16.003.839-1
Nota Fiscal/ Conta de Energia Elétrica N°004 536 048
Cód. para Déb. Automático: 00001620442

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 023 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Ago / 2019	28/08/2019	27/09/2019	674.367.064-20
			Insc. Est:

UC (Unidade Consumidora): 4/162044-2

Canal de contato
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pelo Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Anterior	Data	Lectura	Atual	Data	Lectura	Constante	Consumo	Dias		
	29/07/19	18628		28/08/19	19712	1	84	30		
CCI - Descrição										
Demonstrativo										
0801: Consumo até 30kWh-BR		30.000,00	177340	5.32	0,00	0	0,00	5,32	0,04	0,23
0801: Consumo > 31 a 100kWh-BR		54.000,00	0,304030	18,41	0,00	0	0,00	18,41	0,14	0,84
0801: Adic. B. Amarela				0,04	0,00	0	0,00	0,04	0,00	0,00
0801: Adic. B. Vermelha				1,66	0,00	0	0,00	1,66	0,01	0,06
0810: Subsídio				22,48	0,00	0	0,00	22,48	0,16	0,88
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807: CONTRIBILUM PÚBLICA				4,62	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0999: BÔNUS ITAIPU LEI 10438/2002 07/2019				-1,20	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0908: Devolução Subsídio				-21,43	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL 27,30 0,00 0,00 45,81 0,38 1,78
Tarifa e/ou Tributos - Até 30kWh 0,169070 Até 100kWh 0,269030

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
127	04/09/2019	R\$ 27,30

Histórico de Consumo (kWh)
123 127 142 152 154 122 125 112 115 111 104 119 Agosto/18 Set/18 Out/18 Nov/18 Dez/18 Jan/18 Fev/18 Mar/19 Abr/19 Mai/19 Jun/19 Jul/19

RESERVADO AO FISCO
35f7.b670.7a84.0281.9f1a.0837.d279.6e4f.

Indicadores de Qualidade 6/2019 - BELOVISTA			Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIC MENSAL 5,31	0,00	NOMINAL 226	Serviços de Dist. de Energia/B01	8,66	23,37
DIC TRIMESTRAL 10,62			Compras de Energia	12,77	44,81
CICANAL 21,25			Serviço de Transmissão	1,41	4,95
FIC MENSAL 3,30	0,00	CONTRATADA 202	Encargos Setoriais	1,50	5,28
FIC TRIMESTRAL 6,60		LIMITE INFERIOR 202	Impostos Diretos e Encargos	6,16	21,61
FIC ANUAL 11,70		LIMITE SUPERIOR 221	Outros Serviços	0,00	0,00
DIMC 3,03	9,00		Total	28,00	100,00
DICR 12,22			Valor do EUUSD (Ref. 6/2019) R\$25,98		

ATENÇÃO
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tenha um desconto de R\$21,43
- Leitura confirmada

Faturas em atraso

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO BANCO: 237
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 18/11/2019 15:39:48
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815394801300000025391523>
Número do documento: 19111815394801300000025391523

Num. 26285364 - Pág. 2

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência



POLÍCIA CIVIL
PARAÍBA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA
Nº10655.01.2019.2.00.401

OCORRÊNCIA(S)

Suposto(s) Autor(es):

Tipificação 1: LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO

Data da Ocorrência: 28/06/2019

Hora: 21:55:00

Forma da Comunicação: Verbal

Endereço: Avenida João Wallig, Distrito Industrial, Campina Grande, PB.

Ponto de referência: De Frente a Empresa Nazaria

PARTE(S)

VITIMA
TESTEMUNHA

Nome: Aroldo Raimundo da Silva

Conhecido por: Não informado

Filiação: Maria Jose Ferreira da Silva e Inacio Raimundo da Silva

Idade: 48

Data de Nascimento: 29/01/1971

Identidade de Gênero: masculino

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Alagoa Nova

Estado Civil: casado(a)

Escolaridade: Ensino médio completo Profissão: Marceneiro

Cargo: Não informado

Matrícula: Não informado

Documentos(s) de Identificação: CPF nº 929.739.224-53

Endereço: Rua Jesuíno Alves Correia, 661, Cruzeiro, Campina Grande, PB

Complemento: Não informado

Ponto de referência: Granja Junior

Telefone: (83) 98822-5272

Nome: Lucas Barbosa da Silva

Conhecido por: Não informado

Filiação: Solange Barbosa da Silva e Aroldo Raimundo da Silva

Idade: 21

Data de Nascimento: 03/12/1997

Identidade de Gênero: masculino

Nacionalidade: brasileira

Naturalidade: Campina Grande

Estado Civil: solteiro(a)

Escolaridade: Ensino superior incompleto

Profissão: Estudante

Matrícula: Não informado

Cargo: Não informado

Documentos(s) de Identificação: CPF nº 700.827.544-70

Endereço: Rua Jesuíno Alves Correia, 661, Cruzeiro, Campina Grande, PB

Complemento: Não informado

Ponto de referência: Casa

Telefone: (83) 98141-5301

Procedimento Policial: 10655.01.2019.2.00.401

1/3



TESTIMUNHA

Nome: Anailza da Silva Alves
Conhecido por: Não informado
Filiação: Hilda Bezerra da Silva e Francisco Ernesto da Silva
Idade: 54 **Data de Nascimento:** 18/02/1965 **Identidade de Gênero:** feminino
Nacionalidade: brasileira **Naturalidade:** Campina Grande
Estado Civil: viuwo(a)
Escolaridade: Ensino fundamental incompleto **Profissão:** Domestica
Cargo: Não informado **Matrícula:** Não informado
Documentos(s) de Identificação: CPF nº 798.213.404-15
Endereço: Rua Jesuíno Alves Correia, 661, Cruzeiro, Campina Grande, PB
Complemento: Não informado
Ponto de referência: Casa
Telefone: (83) 98839-0040

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

(1) Moto, marca HONDA/NXR150 BROS ES, modelo HONDA/NXR150 BROS ES, tipo de veículo PASSEIO, cor VERMELHA , ano 2009, UF: PB, placa MOM-6194, chassi 9C2KD04209R000474, renavam 00135268370, características gerais: Nome Proprietário aroldo Raimundo da Silva

DILIGÊNCIAS ADOTADAS/EXAMES REQUISITADOS

PARTES
Exame de Lesão Corporal Nº 251.2019
(1) Aroldo Raimundo da Silva (VITIMA)

HISTÓRICO

Que a vitima na data do dia 28/06/2019 as 21h 55min estava a transitar com sua moto já descrita acima na rua também já citada; Que a vitima em um dado momento do percurso viu que um animal tipo cachorro atravessou a via; Que como este animal atravessou inesperadamente a via a vitima veio a colidir com este animal e com este impacto a vitima foi lancada ao solo e posteriormente foi socorrida pelo SAMU para o Hospital Antônio Targino, R. Delmiro Gouveia, 442 - Centenário, Campina Grande - PB, 58428-106; Que neste citado Hospital a vitima foi diagnosticada com FRATURA NA TIBIA E FÍBULA, conforme atestado medico com o Cid S82-0

Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Central de Polícia Civil de Campina Grande -
Setor de Boletim de Ocorrência



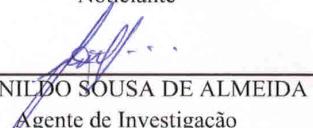
Secretaria do Estado da
Segurança e da Defesa Social

Campina Grande/PB, 26 de setembro de 2019.


ELIZABETH REGINA BECKMAN DE SOUZA
Delegado(a) de Polícia Civil


AROLDO RAIMUNDO DA SILVA

Noticiante


JOSENILDO SÓUSA DE ALMEIDA
Agente de Investigação

Procedimento Policial: 10655.01.2019.2.00.401

3/3



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 18/11/2019 15:39:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815394867100000025391875>
Número do documento: 19111815394867100000025391875

Num. 26285366 - Pág. 3



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 01 de Novembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190595076 Vítima: AROLDO RAIMUNDO DA SILVA

Data do Acidente: 28/06/2019 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), AROLDO RAIMUNDO DA SILVA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00145/00146 - carta_04 - INVALIDEZ



00020073

Carta nº 1505269



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 18/11/2019 15:39:49
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815394867100000025391875>
Número do documento: 19111815394867100000025391875

Num. 26285366 - Pág. 4



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB
Secretaria de Saúde do Município
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAMU Regional CG - 192



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **SAMU REGIONAL CG - 192** foi solicitado para prestar atendimento médico pré-hospitalar de urgência ao paciente conforme dados a seguir:

DATA: 28/6/2019	HORA: 21:55 HRS	ID Nº: 1784367
NOME: AROLDI RAIMUNDO DA SILVA		
QUEIXA: ACIDENTE DE TRÂNSITO		
LOCAL: RUA DA FABRICA TESS - DISTRITO INDUSTRIAL		
COMPLEMENTO: PRÓXIMO AO POSTO AMIGÃO		
CIDADE: CAMPINA GRANDE / PB		
DADOS DA REMOÇÃO		
Paciente removido para o Hospital Antonio targino		

Campina Grande, 13 de setembro de 2019.

Deoclecio F Nascimento
Coordenação Administrativa
SAMU REGIONAL CG - 192

SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
Rua: Almeida Barreto, 428 São José CEP: 58400-328 Campina Grande-PB
Fone: (83) 3322-5207 / 3322-5191



HOSPITAL ANTONIO TARGINO
SISTEMA DE CONTROLE CLINICO
REGISTRO DE INTERNAÇÃO

DATA: 29/06/2019
nºO.394 00:15:30



Promotor do caso:
AROLDO RAIMUNDO DA SILVA
Estado Civil: MASCULINO
CPF: 929.739.224-53
RG: 1499160

Nome do Paciente

Nascimento: 29/01/1971
Idade: 48 M
Sexo: M
Cor: Naturalidade: Religião:

Grau de instrução: Profissão:

Fone Residencial: Fone Trabalho:

Complemento Endereço:

Endereço:



10^a SETOR DE OCORRÊNCIA C. GRANDE PB

Pai: INACIO RAIMUNDO DA SILVA
Mãe: MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
Endereço:
R.JESUINO ALVES CORREIA,661 - CRUZEIRO,CAMPINA GRANDE-PB CEP: CEP 58106160

Atendimento	Data	Horas	Sector
2350477	28/06/2019	23:30	3008-SECRETARIA CONVENIOS
Medico Atendente			30-06-19 (40:00)
			1005367-RICARDO AMORIM FILHO
Plano / Convênio			Nº Carteira
			770175163210005
7-SAÚDE-BRADESCO/PLANO EMPRESA			Validade
			30/03/2020
Acomodação			Nº CNS
Posto			
AL A LUCIANO LOBO			
Procedimento			
Guia			
INTERNACAO			

Tipo Atendimento: 5-INTERNAÇÃO CIRURGICA
Motivo Atendimento: 4-INTERNAÇÃO/CURGENCIA



602945

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro assumir integralmente a responsabilidade em caráter solidário, por todas as despesas extras no meu contrato de internação e tratamento médico hospitalar, que de direito me compete.

Obrigado assim, a solvar os valores tão logo sejam apresentados bem como os respectivos depósitos na forma de regulamento e critério que são do meu inteiro comprometimento.

R. Soledade S. da Silva
Assinatura

CAMPINA GRANDE , 29 de Junho de 2019



602945

RAYSSA DE ARAUJO ABUQUERQUE
Responsável pelo Atendimento

R. Soledade S. da Silva

AROLDO RAMUNDO DA SILVA

Responsável pelo Paciente

RX DE CONTROLE

REALIZADO EM, 23/06/2019

Responsável: AROLDO RAMUNDO DA SILVA
Endereço: R. JESUINO ALVES CORREIA, 661 Bairro CRUZEIRO, CAMPINA GRANDE-PB
Telefone: 8700-9076



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 18/11/2019 15:39:50
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815394944300000025391876
Número do documento: 19111815394944300000025391876

Num. 26285367 - Pág. 2

NOTA DE SALA

PACIENTE: *Arnaldo Pamundo da Silveira*

CONVÊNIO: *Bradesco*

SUS

PRONTUÁRIO: *6029951235097*

DATA: *27/06/19*

CIRURGIA: *Ita Guincho de Silveira + Fibula + Ido*

CIRURGÃO: *Dr. Edmundo Braga*

AUXILIAR:

AUXILIAR: *D. Ricardo Amorim*

ANESTESISTA: *DR Socorro Shantev*

AUXILIAR: *Severane*

CIRCULANTE: *Severane*

SALA: *01* HORÁRIO: INÍCIO: *10:00* FINAL: *11:00*

CÓD.	MEDICAMENTO	QUANT.	CÓD.	MATERIAL	QUANT.	CÓD.	FIOS	QUANT.
1872	ADRENALINA		107329	ADAPTADOR PI/SORO	01 ✓		ACIFLEX N°	
1880	ÁGUA DESTILADA	03 ✓	110089	AG. RAQUI 27BD	01 ✓		ALGODÃO C/A N°	
1899	AMINOFILINA		120089	AG. RAQUI 25BD	01 ✓		ALGODÃO S/A N°	
1929	ARAMIN		161281	AG. RAQUI P/ OBESO BD			CROMADO C/A N°	1
2070	ATROPINA			AGULHA DESCARTÁVEL N°16	05 ✓		CROMADO S/A N°	
265799	BEXTRA			AGULHA PERIDURAL N°			ETHIBOND N°	
1902	BICARBONATO DE SÓDIO	02 ✓		AGULHA RAQUI N°			FITA CARDIACA	
4850	CEFALOTINA 1g		2259	ALGODÃO HIDRÓFILO			MONOCRYL N°	
122769	CEFACOLINA 1g		9113	ALGODÃO ORTOPÉDICO			MONONYLON N°2 01/Ab3	02 ✓
1767	CEFTRIAXONA			ATADURA CREPON N°15	03 ✓		PROLENE N°	
154666	CETROPROFENO IV			ATADURA GESELLADA			VICRYL N°	
1910	CLORETO DE POTÁSSIO		2356	BOLSA COLOSTOMIA				
2003	CLORETO DE SÓDIO			CÂNULA TRAQUEOSTOMIA N°				
5304	DEXAMETASONA	01 ✓	211958	CAPA PARA VÍDEO				
4855	DICLOFENACO SÓDICO		2429	CATETER OXIGÉNIO	01 ✓			
2020	DIPIRONA	02 ✓	27880	COLETOR URINA ABERTO				
5673	DOPAMINA		22381	COLETOR URINA FECHADO				
32190	EFDERINA	01 ✓		COMPRESSAS	10			
5339	FENERGAN		142341	COMPRESSAS 25X28				
2038	FUROSEMIDA			DRENO PENROSE N°				
4286	GARAMICINA			DRENO SUCCÃO N°				
2046	GLICOSE 50%			DRENO TÓRAX N°				
2054	GLUCONATO DE CÁLCIO		59587	ELETRODO	05 ✓			
5398	HEPARINA <i>(Bacme)</i>	01 ✓	2585	EQUIPO MACROGOTAS	01 ✓			
5380	HIDROCORTISONA		287393	EQUIPO PI/ARTROSCOPIA				
2062	METOCLORPAMIDA		2615	ESPARADRAGO	10 ✓			
37659	NAUSEDRON 8mg	01 ✓	20117	FITA GLICEMIA				
69906	OMEPRAZOL 40mg	01 ✓	142220	GAZES 7,5X7,5				
70181	PROSTIGMINE			GAZES	15P			
70238	QUELICIM		3425	GELFOAN				
28819	RANITIDINA	01 ✓	60917	GILETE	01			
70335	SOLUMEDROL 500mg			GUENDEL N°				
433792	TORADOL		3468	INTRA-CATH				
70971	TRANSAMIN			JELCO N° 18	61 ✓			
70572	TILATIL 40mg	01 ✓		LÂMINA BISTURI N° 24	67 ✓			
	PSICOTRÓPICOS	QUANT.		132709	LUVAS 6,5			
7024	ALFENTANILA			111209	LUVAS 7,0			
8885	DIEMPAX 10mg			40126	LUVAS 7,5	04 ✓		
3026	DIMORF 1,0mg	01 ✓		3522	LUVAS 8,0	02 ✓		
3034	DIMORF 0,2mg			149870	LUVAS 8,5			
125149	DIMORF 10mg			69752	MICROPORE LARGO			
69655	DORMONID	07 ✓		SCALPS N°				
69639	DORMONID COMP.			3735	SERINGA DE 01cc			
46950	FENOBARBITAL			3700	SERINGA DE 03cc			
8869	HIDANTAL			3719	SERINGA DE 05cc	05 ✓		
9962	KETALAR			3689	SERINGA DE 10cc	05 ✓		
69620	PETIDINA			3697	SERINGA DE 20cc	05 ✓		
73210	TRAMAL			341797	SERINGA DE 60cc (bico longo/curto)			
146832	ULTIVA				SONDA FOLEY N°			
	ANESTÉSICOS	QUANT.			SONDA NELATON			
70548	ATRACURIO				SONDA NSG			
126233	CISATRACURIO				SONDA RETAL			
9091	ETOMIDATO				53937	SURGICEL		
3042	FENTANIL				4081	TORNEIRA 03 VIAS	01 ✓	
2801	LIDOCAINA 2% C/V					TUBO ENDOTRAQUEAL N°		
2119	LIDOCAINA 2% S/V							
2810	LIDOCAINA GELEIA							
2180	NEOCAINA 0,5% C/V							
70750	NEOCAINA 0,5% S/V							
1996	NEOCAINA PESADA	01 ✓						
3212	NILPERIDOL	07 ✓						
142364	NOVAPUPI C/V							
97449	NOVAPUPI ISOBÁRICA							
264580	NOVAPUPI S/V							
2216	PANCURONIO							
82031	PROPOFOL							
142451	ROCURÔNIO							
24678	SEVORANE							
1945	XYLESTESIN SPRAY							





PACIENTE: AROLDO RAIMUNDO DA SILVA
BRADESCO

Nº DO PRONTUÁRIO: Nº DO ATENDIMENTO:

DATA DA OPERAÇÃO : 29/06/2019

ENFERMARIA :

LEITO:

OPERADOR: DR EDUARDO O. BRAGA MORAIS

1º AUXILIAR: DR RICARDO AMORIM

2º AUXILIAR:

3º AUXILIAR:

INSTRUMENTADOR:

ANESTESISTA: DRA SOCORRO ABRANTES

TIPO DE ANESTESIA:

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: FRATURA DA Perna DIREITA E TORNOZELO DIREITO

TIPO DE OPERAÇÃO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DOS OSSO DA Perna D; TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO LIGAMENTAR TORNOZELO D.

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO: O MESMO

RELATÓRIO IMEDIATO DA PATOLOGIA:

EXAME RADIODIAGNÓSTICO NO ATO: SIM ESCOPIA

ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO:

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

VIA DE ACESSO-TÁTICA E TÉCNICA-LIGADURAS-DRENAGEM-SUTURA-MAT.EMPREGADO-ASPECTO - VICERAS

1- PACIENTE EM DECUBITO DORSAL. COLOCADO SMARCH NA COXA D, SEPCIA, ASSEPCIA, CAMPOS CIRÚRGICOS;

2- INCISÃO COMPARTIMENTO LATERAL TORNOZELO D DISSECÇÃO POR PLANOS FIXAÇÃO DA FIBULA D COM PLACA SEMITUBULAR 3.5 E SEIS PARAFUSOS CORTICAIS, TRATAMENTO CIRURGICO DA LESAO LIGAMENTAR AGUDA DO TRONZELO D. FIXAÇÃO DA TIBIA D COM INCISOES MINE OPEN USANDO PLACA CAIXA 4.5 EM T COM 6 PARAFUSOS CORTICAIS. RETIRO FAIXA SMARCH.

3- LAVO AS FERIDAS COM SORO, SUTURA E CURATIVO.

4- PERFUSÃO PE D OK,

5- ATO SEM INTERCORRENCIAS A RPA.

Dr. Eduardo Braga Moraes
Ortopedia - Traumatologia
CRM - PB 6588

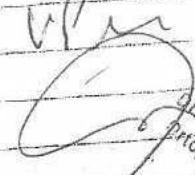
PRESSCRIÇÃO MÉDICA					
HOSPITAL ANTONIO TARCISO	VIAJAR: <i>molde ur - Sua</i>	LUTO: <i>62-</i>	COVENIENTE: <i>S. Braga</i>	LEGACIA SE PESSOAL CZB CRM-PB	
DIAGNÓSTICO: <i>Fr. 2m de pmo D</i>	ALIN: <i>louren colo</i>	DATA:	30/06/19	HORÁRIO	
MEDICAMENTOS					
① Diclofenac 500mg ② SRL 800mg w 12/128 ③ Dikine 150 mg IV 6/68 ④ Maxidur 100 + AD w S/N ⑤ SSVU 5 C/G E ⑥ Captoperol 05 mg ->cp VO x . PAS 160 g PAS 110 m-kg					
Dr. Euler Fabrício A. Cruz MEDICO CRM-PB 9907					
EVOLUÇÃO MÉDICA					
A admissão é paciente trazido pelo SAMU e relato de queijo de moto, requebra de pme dura, no dia, a 10 dias funeral. Se vê que internar pc ORTOPEDIA					
Dr. Euler Fabrício A. Cruz MEDICO CRM-PB 9907					
Cardiologo Kairi Cirurgio e Re					
Dr. Fábio S. de Faria Cardiologista Intervençao CRM-PB 9907					

**Dr. Euler Fabrício A. Crm
MÉDICO
CRM-PB 9907**

Weddell seals
have emerged onto ice

Dr. Fabio S. de Far
Cardiologista Interven-
tional CRM 458.81



HOSPITAL ANTONIO TARCISO		PRESCRIÇÃO MÉDICA	
NOME: ALE:	Ribeiro Raimundo L. Lobo	LEITO: 62-1	CONVENIO: BCB/SC
DIAGNÓSTICO:	Pinst. Pernas leves lg. Fuz	DATA:	29/08/08
MEDICAMENTOS		HORÁRIO	
① Nitrostat 100mg 1x/dia ② JPO 96 1500ml 1x/dia ③ Dipirona 0,5g + 10 (c/1) 8/6h + 1000mg ④ Cetil 20-8 + 10 (c/1) 12/12h + 1000mg ⑤ Cefax 3,25mg 1,05g + 10 (c/1) 8/6h + 1000mg ⑥ Ancepsol 400mg 1x/dia ⑦ Fraxal 50-9 + 3 FPO 97.100,1 (c/1) 4x/dia ⑧ Cetec + 500mg 6/6h ⑨ Nurofen 500mg + 10 (c/1) 8/6h + 1000mg			
Dr. Eduardo Braga Moraes CRM-PB 6588 Ortopedia - Traumatologia EVOLUÇÃO MÉDICA			
Paciente submetido a <u>que cirurgia(s) se realizaram?</u> VLR  Dr. Eduardo Braga Moraes Ortopedia - Traumatologia CRM-PB 6588			

Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 18/11/2019 15:39:50
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1911181539494430000025391876>
Número do documento: 1911181539494430000025391876

Num. 26285367 - Pág. 6

**HOSPITAL
ANTONIO TARGIMO**

PREScrição MÉDICA

NOME: *Aust do Brumado* LEITO:

DATA: *30/06*

CONVÉNIO:

DIAGNÓSTICO: *F.M. Tens + lesão lig. T12/L1*

MEDICAMENTOS

<i>O metoralure</i>	11
<i>O S.R.L. 1000ml Cet 2%</i>	11
<i>O I.V. piroxicam 40mg Cet 600ml</i>	11
<i>O Rufen 20g - 10ml Cet 100ml</i>	11
<i>B) One paracetamol 500mg + AM 100ml Cet 100ml</i>	11
<i>O G profolin 1.0gr - 10ml Cet 8184</i>	11
<i>O Fasudil 30-5 + s.c. 10ml Cet 100ml Cet 100ml</i>	11
<i>B) Neuraxil 10mg - 10ml Cet 8184</i>	11
<i>SIN</i>	
<i>O Cetec + SS 200 Cet 600</i>	
<i>O Glucosíduo 500ml</i>	
<i>(II) Fita Beta H.I.</i>	
<i>(II) Atm</i>	
<i>Y 9/70 paciente estável, dor + M+, febre, pulmões ok, não puxar m.d. com fundo de fundo referiu dia 18/07/19 puxo cl. P1 constata; pressão tórica, STZ 140</i>	

EVOLUÇÃO MÉDICA

*Dr. Eduardo Braga Morais
Ortopedia - Traumatologia
CRM-PB 6588*



**HOSPITAL
ANTONIO TARGINO**

Arnaldo Nogueira

CIRUR. BUCCO-MAXILO FACIAL

CIRURGIA GERAL

CIRURGIA PLÁSTICA

CIRURGIA TORÁXICA

CIRURGIA VASCULAR

CIRURGIA COM VÍDEO

CLÍNICA MÉDICA

ELETROENCEFALOGRAFIA

ENDOSCOPIA

NEFROLOGIA

NEUROCIRURGIA

ORTOPEDIA

OTORRINOLARINGOLOGIA

RAIO X

STENT

TRAUMATOLOGIA

UROLOGIA

ANGIOGRAFIA DIGITAL

ANGIOPLASTIA

BRONCOFIBROSCOPIA

ENDOSCOPIA

ELETROCARDIOGRAMA

TOMOGRAFIA CMP.

UTI MÓVEL

Paciente Arnaldo Nogueira
da Silva foi submetido
a tratamento cirúrgico
para correção da fratura
futura entre os punhos
e, segue em acompanhamento
medico no hospital

30/10/19
MELHORE SUA LETRA
Uma má interpretação pode trazer prejuízos ao paciente.

Rua Delmiro Gouveia, 442 / Centenário / Campina Grande / Paraíba
CEP 58428-016 / Fone: (83) 2102.0101 / www.hat.com.br

Eduardo Braga Moraes
Ortopedia - Traumatologia
CRM-PB 6588

61015720



ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o paciente

Analdo Brinido da Silveira
necessita de 90 (Movimento) dias de afastamento de suas
atividades profissional

a partir desta data.

CID 582-O

Campina Grande, 29/06/19

Ass. Médico - CRM

Eduardo Braga Moreira
Ortopedia - Traumatologia
CRM - PB 6589

AUTORIZAÇÃO DO PACIENTE OU DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL A REGISTRAR O DIAGNÓSTICO
CODIFICADO CID OLI POR EXENSO

Rua Delmiro Gouveia, 442 / Centenário / Campina Grande / Paraíba
CEP 58428-016 / Fone: (83) 2102.0101 / www.hat.com.br



 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via da parte)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.7.19.17046/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 18/11/2019
Número da guia: 001.2019.617046 Tipo da Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/11/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.012,60 Promovente: AROLDI RAIMUNDO DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 50,63
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.228,45
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866300000126 284509283180 520191130001 171917046012</p>			Valor final: R\$ 1.228,45

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do processo)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.7.19.17046/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 18/11/2019
Número da guia: 001.2019.617046 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/11/2019
Promovente: AROLDI RAIMUNDO DA SILVA Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT			UFR vigente: R\$ 50,63
Detalhamento: - Despesas processuais postais: - Cartas			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.228,45
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.228,45

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>			(Via do banco)
Nº do Processo:	Comarca:	Classe Processual:	Número do boleto: 001.7.19.17046/01
	Campina Grande	PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7	Data de emissão: 18/11/2019
Número da guia: 001.2019.617046 Tipo de Guia: Custas Prévias			Data de vencimento: 30/11/2019
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 1.012,60 Promovente: AROLDI RAIMUNDO DA SILVA - Taxa Judiciária: R\$ 202,50 - Despesas processuais postais: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,35			UFR vigente: R\$ 50,63
			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.228,45
			Desconto total: R\$ 0,00
 <p>866300000126 284509283180 520191130001 171917046012</p>			Valor final: R\$ 1.228,45





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 001.2019.617046

Data Vencimento: 30/11/2019

Data Emissão: 18/11/2019

Comarca: Campina Grande

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: AROLDI RAIMUNDO DA SILVA

Promovido: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGUROS DPVAT

Valor da Causa: R\$ 13.500,00

Despesas Processuais: R\$ 12,00

Custas: R\$ 1.012,60

Taxa: R\$ 202,50

Total da Guia: R\$ 1.227,10

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLOAMENTO DA AÇÃO.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 18/11/2019 15:39:51
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19111815395106100000025391878>
Número do documento: 19111815395106100000025391878

Num. 26285369 - Pág. 2



Poder Judiciário da Paraíba

1ª Vara Cível de Campina Grande

0829148-65.2019.8.15.0001

AUTOR: AROLDO RAIMUNDO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico que consultando os sistemas , constatei que inexiste ação envolvendo as mesmas partes.

O referido é verdade e dou fé.

Campina Grande-PB, 3 de dezembro de 2019

MARIA DAS GRACAS WANDERLEY
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: MARIA DAS GRACAS WANDERLEY - 03/12/2019 13:59:56
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120313595617700000025818727>
Número do documento: 19120313595617700000025818727

Num. 26739059 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande**

End.: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Cep.:58.410-050- Fone: (83)3310-2439

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0829148-65.2019.8.15.0001

Vistos, etc.

Defiro a gratuidade judiciária ao(s) autor(es).

Altere-se o ASSUNTO do processo para ACIDENTE DE TRÂNSITO.

Deixo de designar audiência em razão da necessidade de perícia nos presentes autos, tendo a prática demonstrado impossibilidade de composição em processos cuja classe e assuntos são aqueles que constam dos autos.

Cite(m)-se o(s) promovido(s), advertindo-lhe(s) que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar(em) contestação, a contar da juntada do AR/Mandado, e que a ausência de defesa implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial.

Apresentada contestação, à impugnação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Determino, desde já e de ofício, exclusivamente, a produção da prova pericial, conforme convênio do e. TJPB com a Seguradora Líder.

Por conseguinte, nomeio a Dra. ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA para o encargo de Perito Judicial, independentemente de termo de compromisso, com os honorários fixados a teor do que prevê o Convênio TJPB 15/2014 em R\$200,00 (duzentos reais) e a serem adiantados pelo réu no prazo de 15 (quinze) dias. **Intime-se.**

Em sequência, após juntada do comprovante, proceda a Escrivania com os seguintes atos: **(a) intimem-se as partes (por meio de seus advogados legalmente habilitados) para, em 05 (cinco) dias, formularem quesitos pertinentes ao objeto da perícia (caso ainda não feito), indicando os respectivos assistentes técnicos e (b) intime-se o nomeado, por telefone e/ou e-mail, para designar dia / local / horário de realização do exame pericial, enviando-lhe os quesitos e intimando-se em seguida as partes (o autor deverá comparecer munido com todos os seus documentos e exames pertinentes). Prazo para entrega do laudo: 10 dias.**

Deve a perita declarar, acaso solicitada, a presença ou ausência do periciando ao ato da perícia, informando data e hora, além da presença de acompanhante.

O advogado tem o dever de comunicar ao periciando a data, local e horários da perícia designada, sob pena de, não realizada a perícia por não comparecimento da parte sem justa causa comprovada nos autos, julgar-se o processo no estado em que se encontra.

Depositado o laudo em juízo, intimem-se as partes para se manifestarem **sobre a prova acrescida**, em 10 (dez) dias, vindo-me os autos conclusos a seguir, **para julgamento antecipado da lide.**

Intimações e demais diligências necessárias.

Somente ao fim, devidamente instruído o processo, façam os autos conclusos para sentença.

Campina Grande, datado e assinado eletronicamente.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: RITAURA RODRIGUES SANTANA - 03/12/2019 16:16:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120316164384600000025824963>
Número do documento: 19120316164384600000025824963

Num. 26745932 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande**

End.: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Cep.:58.410-050-
Fone: (83)3310-2439

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0829148-65.2019.8.15.0001

AUTOR: AROLDO RAIMUNDO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CARTA DE CITAÇÃO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível de Campina Grande-PB **CITO RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., na pessoa de seu(sua) representante legal**, dos termos da ação supra, e para, querendo, apresentar **contestação** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**.

Advertência: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, nos termos do art. 344 do CPC.

Campina Grande-PB, 6 de dezembro de 2019

IURI LIMA RAMOS REINALDO
Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: IURI LIMA RAMOS REINALDO - 06/12/2019 09:00:37
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19120609003689600000025913016>
Número do documento: 19120609003689600000025913016

Num. 26839297 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande**

Processo nº 0829148-65.2019.8.15.0001

AUTOR: AROLDI RAIMUNDO DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

**CERTIFICO que decorreu o(s) prazo(s) sem que a(s) parte(s) promovida,
CITADA, via sistema, apresentasse(m) contestação à lide.**

O referido é verdade, dou fé.

Campina Grande-PB, 9 de março de 2020

MARIA DAS GRACAS WANDERLEY
Técnico Judiciário





**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande**

End.: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Cep.:58.410-050-
Fone: (83)3310-2439

**PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Processo nº 0829148-65.2019.8.15.0001
AUTOR: AROLDU RAIMUNDO DA SILVA
RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara supra, intimo a parte **autora**, através de seu(sua)(s) advogado(a)(s) constituído(a)(s) nos autos, para manifestar-se sobre certidão nos autos. Prazo de quinze dias.

Advogado: INACIO BRUNO SARMENTO OAB: PB21472 Endereço: AC Santa Teresinha_, Zona Rural, Centro, SANTA TERESINHA - PB - CEP: 58720-970**

Campina Grande-PB, 9 de março de 2020

**MARIA DAS GRACAS WANDERLEY
Técnico Judiciário**



Petição em anexo.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 10/03/2020 09:33:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031009333493600000027885325>
Número do documento: 20031009333493600000027885325

Num. 28936211 - Pág. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB**

Processo nº: 0829148-65.2019.8.15.0001

AROLDO RAIMUNDO DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio do seu bastante procurador que esta subscreve, vem perante V. Ex^a, requerer que sejam declarados os efeitos da REVELIA, pelos fatos e direito a seguir:

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Em 16/11/2019, foi proposta ação de Cobrança de seguro DPVAT. O réu foi citado para apresentar defesa escrita. Assim considerando que o Réu não compareceu aos autos para apresentação de sua defesa, tem-se por necessária a decretação da REVELIA e todos os seus efeitos.

DA REVELIA

Sempre que houver citação válida e o réu não comparecer em juízo, tem-se configurada a revelia. Assim, inquestionável sejam aplicados os efeitos da revelia, quais sejam:

Efeito material: Confissão ficta – presunção de veracidade das alegações de fato feitas pelo demandante (artigo 344, CPC);

Efeitos processuais: preclusão do réu ao direito de trazer aos processo quaisquer matéria de defesa, e possibilidade de julgamento antecipado do mérito de causa com o efeito material da revelia (artigo 355, II, CPC).

Consoante denota-se dos autos, o requerido não apresentou defesa, conforme se denota dos autos do processo, e da carta precatória processo nº: 0814640-51.2018.8.15.0001, tendo o prazo findado, configurando os exatos termos da revelia.

Diante do Exposto REQUER a V. Exa., seja decretada a REVELIA do requerido, e por via de consequência com o julgamento antecipado da lide julgando procedente o pedido inicial.

Av. Dinâmérica Alves Correia, nº1020 – Loja 02,
Dinâmérica, Campina Grande – PB. CEP: 584000-000
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048/ 987692274
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 10/03/2020 09:33:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031009333504700000027885330>
Número do documento: 20031009333504700000027885330

Num. 28936216 - Pág. 1



Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande - PB, em 10 de Março de 2020.

Inácio Bruno Sarmento
-Advogado-
OAB/PB 21.472

Av. Dinâmérica Alves Correia, nº1020 – Loja 02,
Dinâmérica, Campina Grande – PB. CEP: 584000-000
Fones: (83) 3334-1289 / 99988-5048/ 987692274
E-mail: inaciobrunoadv@gmail.com



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 10/03/2020 09:33:35
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031009333504700000027885330>
Número do documento: 20031009333504700000027885330

Num. 28936216 - Pág. 2



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande**

End.: Rua Vice-Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Cep.:58.410-050- Fone: (83)3310-2439

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Processo nº 0829148-65.2019.8.15.0001

Vistos, etc.

Ante o certificado nos autos, decreto a **revelia** da parte promovida, aplicando-se ao caso o disposto no Art. 344 do CPC/2015.

Intime-se a parte autora para dizer se tem outras provas a produzir, especificando-as e justificando-as, sob pena de indeferimento e julgamento do processo no estado em que se encontra, ou se deseja o julgamento antecipado da lide, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Campina Grande, datado e assinado eletronicamente.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: RITAURA RODRIGUES SANTANA - 03/04/2020 08:10:10
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040308100894100000028522384>
Número do documento: 20040308100894100000028522384

Num. 29638061 - Pág. 1

Petição de Provas em anexo.



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 03/04/2020 10:52:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040310524669900000028533632>
Número do documento: 20040310524669900000028533632

Num. 29650585 - Pág. 1



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE-PB**

PROCESSO N° **0829148-65.2019.8.15.0001**

AROLDO RAIMUNDO DA SILVA, já devidamente qualificado nos autos, por intermédio de seu bastante procurador que esta subscreve, com escritório profissional localizado no endereço em epígrafe, onde deverá receber as intimações, vem perante V.Exa., expor e requerer:

MM. Juiz, vem a parte autora Informar no tocante ao R. Despacho dos autos, que tem interesse na realização de prova pericial médica designando um médico ortopedista que apure o grau de invalidez que acomete o autor, que não deseja indicar assistentes técnicos, no entanto, apresenta os seguintes quesitos:

- 1) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE PERIGO DE VIDA, DE QUE FORMA?**
- 2) DAS LESÕES SOFRIDAS HOUVE SEQÜELAS PERMANENTES, QUANTIFICAR A INVALIDEZ DO PONTO DE VISTA FUNCIONAL? (MENCIONAR O MEMBRO, SENTIDO, ÓRGÃO OU FUNÇÃO PERMANENTEMENTE DEBILITADOS);**
- 3) EXISTEM SEQUELAS RESIDUAIS?**
- 4) SE A INVALIDEZ OU DEBILIDADE DO AUTOR É EM GRAU - MÍNIMO, MÉDIO OU, GRAVE? E QUAL PERCENTUAL?**

Termos em que,

Pede deferimento.

Campina Grande -PB, em 03 de Abril 2020.

INÁCIO BRUNO SARMENTO
-Advogado-
OAB/PB-21472

1

Rua: João Sergio de Almeida, nº800-B, Bodocongo, Campina Grande - PB

(83)3334-1289/99988-5048/98769-2274

inaciobrunoadv@gmail.com



Assinado eletronicamente por: INACIO BRUNO SARMENTO - 03/04/2020 10:52:46
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040310524684100000028533642>
Número do documento: 20040310524684100000028533642

Num. 29650595 - Pág. 1



**Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande**

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0829148-65.2019.8.15.0001

DECISÃO

Vistos, etc.

Cumpra-se o despacho de id 26745932.

CG, 3 de abril de 2020.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: RITAURA RODRIGUES SANTANA - 07/04/2020 19:47:42
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040719474246300000028537971>
Número do documento: 20040719474246300000028537971

Num. 29655752 - Pág. 1



Poder Judiciário da Paraíba
1ª Vara Cível de Campina Grande

Número do Processo: 0829148-65.2019.8.15.0001

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto: [Acidente de Trânsito]

Polo ativo: AUTOR: AROLDO RAIMUNDO DA SILVA

Polo passivo: REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei a perita via email, conforme abaixo.

Screenshot of a Zimbra webmail interface showing an email message to 'pericia'. The message subject is 'PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Processo nº 0819518-82.2019.8.15.0001' and body text includes instructions for the witness. The calendar shows April 2020 with the 15th highlighted.

Perito - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Processo nº 0819518-82.2019.8.15.0001 Vítima, etc. Defiro a gratuidade judicária ao(s) autor. Envias: 9 KB 18/05

Publicação de edital - COMARCA DE CAMPINA GRANDE - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZC Envias: 75 KB 01 de Abr

Indicação de Perícia - Camila Mendes - Indicação - Perita Pelo presente comunica que foi indicada perita nos autos do processo 000231- Envias: 2 KB 02 de Abr

Re: PERÍCIA - Segue download do processo para perícia- 0019512-27.2018.82.0001 De: "Macedo Contabilidade" <macedocontabilidade> Envias: 15 MB 31 de Mar

pericia - PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Processo nº 0819518-82.2019.8.15.0001 Vítima, etc. Defiro a gratuidade judicária ao(s) autor. Envias: 10 KB 31 de Mar

30 de março de 2020 9:40

PROcedimento COMUM CÍVEL (7)
Processo nº 0819518-82.2019.8.15.0001
Vítima, etc.
Defiro a gratuidade judicária ao(s) autor(es).
Altere-se o ASSUNTO do processo para ACIDENTE DE TRÂNSITO.
Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, emendar a inicial fazendo juntar aos autos documento que comprove o prévio requerimento administrativo do seguro pleiteado realizado há mais de 30 (trinta) dias (§1º do Art. 5º da Lei 6.194/1974), sob pena de indeferimento da petição inicial.
Apenas se juntando tal documento, cite-se. Caso contrário, façam os autos conclusos para sentença de extinção.
Deixo de designar audiência em razão da necessidade de perícia nos presentes autos, tendo a prática demonstrado impossibilidade de composição em processos cuja classe e assuntos são aqueles que constam dos autos.
Cite(m)-se o(s) promovido(s), advertindo-lhe(s) o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar(em) contestação, a contar da juntada do AR/Mandado, e que a ausência de defesa implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos alegados na petição inicial.
Apresentada contestação, à impugnação, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis.
Determino, desde já e de ofício, exclusivamente, a produção da prova pericial, conforme convênio do e-TJPB com a Seguradora Lider.
Por conseguinte, nomeio a Dra. ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA para o encargo de Perito Judicial, independentemente de termo de compromisso, com os honorários fixados a teor do que prevê o Convênio TJPB 15/2014 em R\$200,00 (duzentos reais) e a serem adiantados pelo réu no prazo de 15 (quinze) dias.

, 8 de abril de 2020

MARIA DAS GRACAS WANDERLEY



Assinado eletronicamente por: MARIA DAS GRACAS WANDERLEY - 08/04/2020 18:06:57
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20040818065723500000028618969>
Número do documento: 20040818065723500000028618969

Num. 29744995 - Pág. 1